



Eduardo Vivian
LEILOEIRO PÚBLICO

Rua Bento Gonçalves, 279 - Bairro Centro
Osório - RS - CEP 95520-000
Fones: (51) 98146-7539 | (51) 98146-7539
<https://www.eduardovivian.com.br>
contato@eduardovivian.com.br

VENDA JUDICIAL PELA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAI - CASA EM BALNEÁRIO IPIRANGA -

1º Leilão: 07/12/2020 - 14:00

2º Leilão: 11/12/2020 - 14:00

Local: Venda Exclusivamente na Modalidade On-Line

Leiloeiro: Eduardo Vivian

Observações: Termos e Condições Para Participação na Hasta Publica Judicial Eletrônica: <https://www.eduardovivian.com.br/termos-e-condicoes>. Artigo 895 do CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O protocolo destas ofertas deve ocorrer somente através do sistema disponível no site informado.

LOTE-01

Processo-0020734-40-2016-5-04-0271-

O imóvel localizado na Rua 16, nº 712, Ipiranga, Imbé - RS -

O imóvel localizado na Rua 16, nº 712, Ipiranga, Imbé - RS, constituído do lote nº 518 da quadra 24, com a área de 304,50m², inteiramente descrito na matrícula 75.027 do Cartório de Registro de Imóveis de Tramandaí - RS. Obs.: Sobre o terreno há uma casa, de alvenaria, não averbada na matrícula. AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando o terreno e a benfeitoria: **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 75.000,00

Observações: Recomenda-se expressamente aos eventuais interessados que visualizem in loco, in situ, os imóveis vendidos judicialmente, pois pode haver alteração no estado de conservação entre a data da penhora, da avaliação e a venda judicial. Termos e Condições Para Participação na Hasta Publica Judicial Eletrônica: <https://www.eduardovivian.com.br/termos-e-condicoes>. Artigo 895 do CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O protocolo destas ofertas deve ocorrer somente através do sistema disponível no site informado.